

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 69/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 05/11/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 05/11/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

Aprovado por unanimidade

11/01/2024

Presidente

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

16/2024: Ofício nº 873/PROGERAL/2024

Solicitação de Retirada do Projeto de Lei mensagem nº 097/2024- que se trata da concessão de uso do imóvel municipal denominado "clube Ipê".

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

85/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/085/2024, que fica autorizado a doar à empresa INDÚSTRIA BRUNELLI LIMITADA (CAFÉ TIJUCANO), inscrita no CNPJ nº 18.118.612/0001-49, com sede na Rua Cristina Diniz França, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 38.301-207, na Cidade de ITUIUTABA/MG, a área de 12293,25m² (doze mil duzentos e noventa e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), formada pelos lotes 02, 03 e 04, da Quadra 05, localizados na João Batista Mendes, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli - DIMAC, registrados, respectivamente, nas matrículas 50.973, 50.974 e 50.975, do Livro 02-Registro Geral, ambas do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG.

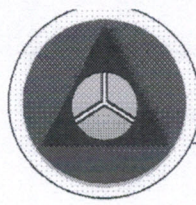
155/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/155/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente, no valor de R\$ 11.107,00 (onze mil, cento e sete reais), para realizar o pagamento da empresa Concctamed — Comércio e Distribuição LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão dos serviços prestados em exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo nº 1.454 de 19 de janeiro de 2024.

156/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/156/2024, que autoriza o Executivo a destinar subvenção ao Lar Espírita Maria José Fratari (CNPJ 21.332.705/0001-86), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$17.825,50 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Drummond.



157/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/157/2024, que dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei nº 5.226, de 29 de janeiro de 2024, em virtude da revogação da legislação anterior aplicável e da entrada em vigor da Lei Complementar nº 182, de 10 de novembro de 2023, garantindo a adequação jurídica e o atendimento aos interesses dos servidores e da Administração.

158/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/158/2024, que cria a Brigada Florestal Municipal do Município de Ituiutaba e da outras providências. A criação da Brigada Florestal Municipal visa fortalecer as ações de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como auxiliar nas atividades diárias da defesa civil municipal.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

155/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba. nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para realizar o pagamento da empresa Conectamed - Comércio e Distribuição LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão de serviços prestados em exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo nº1.454 de 19 de janeiro de 2024.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

156/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Lar Espírita Maria José Fratari (CNPJ21.332. 705/0001-86) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo no 15.213, de 12 de julho de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 17.825,50 (dezesete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

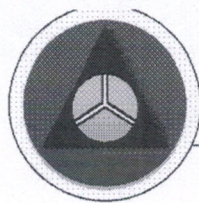
157/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a alteração do art, 2º da Lei no 5,226, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 1º O Art. 2º da Lei no 5.226, de 29 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os servidores públicos regidos pela Lei Complementar nº 182, de 10 de novembro de 2023 poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários



158/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Cria Brigada Florestal Municipal do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Brigada Florestal Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, órgão municipal vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Causa Animal, com base no Decreto Estadual no 48.767, de 26/01/2024, na Portaria nº 49/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e na Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil- PNPDC, além de outras normas vigentes ou que vierem a substituí-las.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

147/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, com os crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 130.410,16 (cento e trinta mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, com a finalidade de aditivar o Convênio de no 008/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde, visando o atendimento das Emendas Impositivas, conforme abaixo discriminado:

I - Até 96 (noventa e seis) exames de Endoscopia digestiva alta, no valor total de R\$ 34.700,16 (trinta e quatro mil e setecentos reais e dezesseis centavos), oriundos de emendas impositivas do vereador Jair Marques de Freitas Filho, conforme Lei no 5.223, de 22 de dezembro de 2023;

II - Até 563 (quinhentos e sessenta e três) exames de Ecocardiograma Transtoracico, no valor total R\$ 95.710,00 (noventa e cinco mil, setecentos e dez reais), oriundos de emendas impositivas do vereador Yata Anderson Cunha Muniz, conforme Lei no 5.223, de 22 de dezembro de 2023;

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

148/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, com a finalidade de Aditivar o Contrato de Rateio de no 008/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde, considerando a partir do mês de agosto de 2024.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

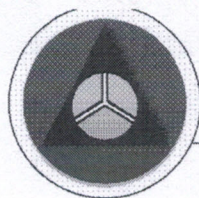
149/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Creche Espírita Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 14.390, de 03 de julho de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Jair Bial (R\$5000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$5.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários



150/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1 A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 13.410, de 20 de junho de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Marquez Peres Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

151/2024 PLO - Vereador Professor Yata

Institui o Dia da Conscientização da Síndrome de Phelan-Mcdermin no Município de Ituiutaba.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo instituir no Município de Ituiutaba o Dia da Conscientização da Síndrome de Phelan-Mcdermin, a ser realizada anualmente no dia 22 de outubro com os seguintes objetivos:

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

81/2024 REQ - Vereador Jair Bial

Requer que seja enviado ofício à Algar Telecom, solicitando informações referente aos fios de cabo de óptica. Qual altura os cabos ficam do solo, se tem placas informando essa altura, qual distância deve estar dos fios de eletricidade e qual a espessura desses cabos? São informações que devem ser repassadas à população, pois assim evitará que caminhões passem e arrebentem os fios, deixando várias casas sem internet.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

231/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estudem a possibilidade de para que seja feito da operação tapa-buracos, na Rua José da Silva Ramos c/ Aristides Junqueira e Daniel de Carvalho, Bairro Junqueira.

Aprovada por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

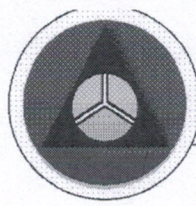
2.9. Palavra Franca

25/2024 - Vereador Odeemes Braz

26/2024 - Vereador Edmar Machado

28/2024 - Vereador Pedrinho RCG

2.10. Oradores Inscritos



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura